



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE**

**DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA E OUTORGA DE PODERES ESPECIAIS**

**QUALIFICAÇÃO DO ASSISTIDO/OUTORGANTE:**

Nome	FRANCISCO JUSCELINO SOARES DA SILVA		
Nacionalidade	BRASILEIRO	Estado Civil:	CASADO
Profissão	PEDREIRO	Telefone:	(68) 99973-7025/99964-4017
Endereço:	Rua do Côco, n. 198, Bairro Mocinha Magalhães, CEP n. 69.920-030, Rio Branco, Acre.		
Endereço Eletrônico:	Não possui.		
RG:	0276947 SSP/AC	CPF:	586.640.502-44

**DECLARAÇÃO:** Declaro, na forma da lei, a pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, nos termos da Lei 13.105/2015, art.98 e seguintes.

**OUTORGADA:** Defensoria Pública do Estado do Acre, com endereço funcional na Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 3.057, bairro Santa Quitéria, Rio Branco/AC.

**PODERES:** Amplos poderes da cláusula ad judicia para o foro em geral, podendo ajuizar ações, praticar todos os atos do processo, recorrer a todas as instâncias e tribunais, apresentar defesa administrativa, e, ainda, com poderes especiais para desistir, transigir, firmar e celebrar acordo, ficando ressalvados os atos de ciência de audiência, despachos e decisões, os quais deverão ocorrer mediante intimação pessoal, excetuadas as hipóteses legais de intimação através da Defensoria Pública.

Rio Branco-AC, 07 de fevereiro de 2019.

Declarante/Outorgante: Francisco Juscelino Soares da Silva

(por extenso)

Assinatura a rogo – Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180562730

Vítima: FRANCISCO JUSCELINO SOARES DA SILVA

Data do Acidente: 05/03/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), FRANCISCO JUSCELINO SOARES DA SILVA

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 843,75

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um joelho 25%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 25%) 6,25%

Valor a indenizar: 6,25% x 13.500,00 = R\$ 843,75

Recebedor: FRANCISCO JUSCELINO SOARES DA SILVA

Valor: R\$ 843,75

Banco: 341

Agência: 000009893

Conta: 0000009980-5

Tipo: CONTA CORRENTE

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:  
[www.seguradoralider.com.br/recomeco](http://www.seguradoralider.com.br/recomeco).

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Periciando: FRANCISCO JUSCELINO SOARES DA SILVA

Página 1 de 3

# LAUDO DE VERIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE LESÕES PERMANENTES

[ At. 31º da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974]

Nº Laudo

16.0520.11.18



Solicitante

Promotoria Especializada de  
Defesa do Consumidor  
DPVAT

## Informações da Vítima

Nome Completo:

FRANCISCO JUSCELINO SOARES DA SILVA

RG:

0276947 SSP/AC

Endereço Completo:

Rua do Coco, 798, Mocinha Magalhães, na cidade de Rio Branco/AC

IML/AC

Telefones: (68) 3224-3312 / 3224-1350 / 3224-3169 / 3224-1420  
Av. Antônio da Rocha Viana, nº. 1248, Rio Branco/AC - CEP: 69.900-526





ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Periciando: FRANCISCO JUSCELINO SOARES DA SILVA

Página 2 de 3

## Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes

### Informações do Acidente

Local: Rua Amori Pascoal, Rui Lino, na cidade de Rio Branco - AC.

Data do Acidente: 05/05/2018.

### Avaliação do Médico Perito Legista

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoa com o veículo automotor de via terrestre?

- a) [X] Sim   b) [ ] Não   c) [ ] Prej.

*COMPREV PRÉ-VIDÊNCIA S/A*

*2 a NOV 2018*

*PROTÓCOLO  
RIO-BRANCO*

**Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.**

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometidas;

R: Membro inferior direito.

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

R: Fratura do planalto tibial direito.

III) Há indicações de algum tratamento (em curso, prescrito, as ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

- a) [ ] Sim   b) [X] Não

Se SIM, descreva(as) medida(s) terapêutica(s) indicadas(s):

R: XX.

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) [ ] Disfunções apenas temporárias.

b) [X] Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

R: Submetido a cirurgia ortopédica. Evoluiu com artrose, anquilose e diminuição do movimento de flexão e extensão do joelho direito.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento faz-se necessário exame complementar?

a) [ ] Sim, em que prazo:

b) [x] Não.

(Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.)






ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Periciando: FRANCISCO JUSCELINO SOARES DA SILVA

Página 3 de 3

VI) Segundo previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesões(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, e o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firma a sua graduação:

Segmento Corporal Acometido: **Membro inferior direito.**

**Total** ( Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)



**b)[x] Parcial** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em que se tratando de dano parcial informar se o dano é:

**b.1) [ ] Parcial Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

**b.2) [x] Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

**b.2.1)** Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redenção introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

**Segmento Anatômico**

**1<sup>a</sup>LESÃO: Fratura do planalto tibial direito.**

R:  
 10% Residual       25% Leve       50% Média       75% Intensa.       100% Total.

**2<sup>a</sup> LESÃO: xxxxxxxx**

R:  
 10% Residual       25% Leve       50% Média       75% Intensa.       100% Total.

**3<sup>a</sup> LESÃO: xxx**

R:  
 10% Residual       25% Leve       50% Média       75% Intensa.       100% Total.

**4<sup>a</sup> LESÃO:**

R:  
 10% Residual       25% Leve       50% Média       75% Intensa.       100% Total.

**Observações:** Havendo mais de quatro sequelas permanentes quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

R:

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2018.

**Dr. Paulo Jesus Cesar**  
**Médico Legista**  
**CRM/AC-795**



Digitado e conferido por: Poliana.

IML/AC

Telefones: (68) 3224-3312 / 3224-1350 / 3224-3169 / 3224-1420  
 Av. Antônio da Rocha Viana, nº. 1248, Rio Branco/AC – CEP: 69.900-52



NOME: Francisco Lucelino Soares da Silva.

Paciente com Gipsos de Pés opostos

Pés froutos envies em joelho direito  
(comitentes - articulos do plato medial, com  
grau de fundomartio). No membro com  
equipes ósseas somente os grandes estilos

do exame clínico com crepitacões tricom  
posterior + auso de movimento ( $0^\circ - 60^\circ$ )  
+ edema +/- .

No raios X com traço de fratura consolidada  
mais com ofundomartio articular medial  
refeito depois redução, devido o rompimento  
ósseo. Também com alteração post-traumática

Rio Branco - Ac, 1 / 1

CARIMBO e ASSINATURA

fls. 17

No momento liberando Poco obtividos  
serem cangos altos no joelho e devido  
esta posição da fíbula com cango, do  
mecanismo contínuo e predominante devido  
o seu sequela do trauma existente.  
Mortido fíbula tampo a medicodicas.

T93.X

582.1

Antônio Isso S. Lopes  
Ortopedia - Traumatologia  
Cirurgia do Joelho - Artroscopia  
CRM 1263 - TEFI 10400

30-10-18

Itaucard



CTCE CUIABA MT PL6  
FRANCISCO JUSCELINO S SILVA  
R DO COCO 198  
CASA - M MAGALHAES  
69920-030 RIO BRANCO - AC

PC-10



Postagem: 09/11/2018  
Vencimento: 21/11/2018  
Emissão: 08/11/2018  
Fechamento próxima fatura: 16/12/2018

Titular **FRANCISCO JUSCELINO S SILVA**  
Cartão **5278.XXXX.XXXX.3370**

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude agora para a Fatura Digital. Acesse: [itau.com.br/cartoes/cadastre-fatura-digital](http://itau.com.br/cartoes/cadastre-fatura-digital)

vencimento  
**21/11/2018**

A) pagamento total  
**94,45**

B) pagamento mínimo  
**19,94**

C) parcelas fixas  
**10,18**  
**+18x 10,18**

Veja outras opções na 2ª folha

#### Limites de crédito R\$

B) Pagamento mínimo: optando por pagar quantia entre o valor constante nesta opção e o total da fatura, você estará financiando a diferença pelo crédito rotativo. Se você efetuar um pagamento inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso, incorrendo em juros, multa e mora.

Límite total de crédito	<b>975,00</b>
Límite utilizado no mês	<b>73,88</b>
Retirada de recursos País(saque)	<b>480,00</b>
Retirada de recursos Exterior(saque)	<b>975,00</b>

#### Lançamentos: compras e saques

<b>FRANCISCO J S SILVA (final 3370)</b>		
DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
23/10	AGRO POPULAR RIO BRANCO	40,00
05/11	SUPERMERCADO ARAUJO RIO BRANCO	33,48
<b>Lançamentos no cartão (final 3370)</b>		<b>73,48</b>

#### Lançamentos: produtos e serviços

DATA	PRODUTOS/SERVICOS	VALOR EM R\$
10/10	ANUIDADE DIFERENCIOS/12	14,58
<b>Lançamentos produtos e serviços</b>		<b>14,58</b>

**Total dos lançamentos atuais** **88,06**

Continua...

Compra presencial  
com o uso do cartão e senha.

**Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75504 11286.012528 50451.550003 2 000**

Número do Documento 00150112860/0001577  
Nome do Pagador/CPF/CNPJ FRANCISCO JUSCELINO S SILVA - 586.640.502-44  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO ITAUCARD S.A - 17.192.451/0001-70  
Endereço do Beneficiário ALAMEDA PEDRO CALIL, 43, CENTRO - POÁ - SP

**recibo do pagador**  
Nosso Número 175/50112860-1  
Valor do Documento R\$ 94,45  
Vencimento 21/11/2018  
Autenticação Mecânica



**Itaú**



#### Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	217,60
Pagamento efetuado em 23/10/2018	- 218,00
Saldo financiado	- 0,40
Encargos (financiamento + moratório)	6,79
Lançamentos atuais	88,06
<b>Total desta fatura</b>	<b>94,45</b>

**Atenção:** em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deve arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.